

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 282/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao DER/ES – Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RODOVIA ES-315 (NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DE ACESSO AO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO), LOCALIZADO NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente da população que utiliza diariamente o acesso ao Loteamento Village Litorâneo, cuja entrada se dá pela Rodovia ES-315, local que apresenta alto grau de periculosidade.

Ressalta-se que o referido trecho da Rodovia não possui acostamento adequado, tampouco área de recuo suficiente para que os veículos realizem manobras seguras de entrada no Bairro, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em horários de maior fluxo.

Além disso, a ausência de mecanismos de redução de velocidade contribui para que os veículos trafeguem em alta velocidade, agravando ainda mais a situação de risco para motoristas, motociclistas e pedestres que precisam acessar o Bairro.

Importante destacar que já foram registrados diversos acidentes no local, inclusive com vítimas fatais, o que evidencia a urgência na adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público.

Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade, bem como eventual reforço na sinalização viária, contribuirá diretamente para a redução de acidentes, promovendo maior segurança e preservando vidas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 27 de abril de 2026.

WAN BORGES
Vereador